



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA GRANDE/MG - EDITAL N° 01/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POSSE e  
EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES - EDITAL N° 01/2025**

**O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE**, situado na Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, 64, Centro, Volta Grande-MG **no uso das atribuições legais, CONVOCA:**

I. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas nos cargos de auxiliar de limpeza (**ELIVELTON WASHINGTON DA SILVA CRUZ- INSCRIÇÃO 15961867**) e recepcionista (**THUTILA JESCA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO - INSCRIÇÃO 15961417**) no Concurso Público Edital 01/2025 a apresentarem, no prazo de dez dias úteis a partir da publicação desse Edital no DIÁRIO OFICIAL, mediante requerimento na sede do Poder Legislativo os seguintes documentos:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Prefeitura da Câmara Municipal de **Volta Grande/MG** que as conferir;
- b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido do Edital 01/2025 de CONCURSO PÚBLICO;**
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;**
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório**



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA GRANDE/MG - EDITAL N° 01/2025**

**eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>;**

- e) Certificado de Reservista de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;**
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);**
- g) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;**
- h) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;**
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);**
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;**
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do **Anexo I do Edital 01/2025 de CONCURSO PÚBLICO** os anexos correspondentes;**



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA GRANDE/MG - EDITAL N° 01/2025**

- I) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;**
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;**
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;**
- o) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;**
- p) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);**
- q) Hemograma completo;**
- r) Contagem de plaquetas;**
- s) TGO, TGP e Gama GT;**
- t) Glicemia de jejum;**
- u) Urina rotina; e**
- v) Creatinina.**

**II. Os documentos relacionados acima em cópias(trazer os originais, obrigatoriamente, ou apresentar com RECONHECIMENTO DE FIRMA nesse ficando dispensado a apresentação dos originais.**

**III. Os exames previstos no item 14.1.5. do Edital 01/2025 de CONCURSO PÚBLICO, serão realizados às expensas do candidato, em**



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA GRANDE/MG - EDITAL N° 01/2025**

laboratórios de livre escolha e idôneo, e somente terão validade se realizados dentro de **30(trinta) dias** anteriores à data da posse.

**IV.** O candidato nomeado deverá se apresentar no ato da posse, no local, data e horário estabelecido, às suas expensas, no prazo de **30(trinta) dias**, contados da publicação do ato de provimento, podendo o prazo para posse, ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado, e outras legislações correspondentes, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

**V.** A solicitação fundamentada do interessado para fins de prorrogação do prazo para posse, que trata as disposições do item 15.1., deverá ser formalizada até a data oficial da posse, junto à Câmara Municipal de **Volta Grande/MG**.

**VI.** Não tomando posse, no prazo que trata as disposições do item 15.1., o candidato poderá requerer, formalmente, sua reclassificação para o último lugar da lista classificatória, podendo ser novamente chamado, havendo vaga, e obedecido o prazo de validade do Concurso Público.

**VII.** Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.1. e subitem do **Editais 01/2025 de CONCURSO PÚBLICO**, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 14.1.3. deste Edital.

**VIII.** O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 14.1.3. do **Editais 01/2025 de CONCURSO PÚBLICO** estará impedido de ser empossado.

**IX.** O servidor empossado terá o prazo **de 15 (quinze) dias** para entrar em exercício no cargo, contados da data da posse, conforme art. 9º, Parágrafo Único, da **Lei Municipal nº 1.715/2025** - que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Volta Grande/MG” e outras legislações correspondentes.

**X.** O servidor ora empossado deverá assumir as respectivas atividades em dia, horário(s) e local definidos pela Câmara Municipal de **Volta Grande/MG**, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**XI.** O servidor municipal será responsável, também, pelos atos que cometer no



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA GRANDE/MG - EDITAL N° 01/2025**

exercício do cargo ou a pretexto de exercê-lo.

**XII. O descumprimento da apresentação dos documentos requisitados no prazo estabelecido importará na eliminação dos candidatos na forma do item 14.1.3 do Edital nº 01/2025 do Concurso Público.**

**XIII- O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE CONVOCA**  
**os candidatos aprovados dentro do número de vagas nos cargos de auxiliar de limpeza e recepcionista no Concurso Público Edital 01/2025 para posse no dia CINCO DE JANEIRO de 2026 às 17h0min, na sede do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG na Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, 64, Centro, Volta Grande-MG.**

**Volta Grande, 01 de dezembro de 2025.**

**Anderson Meneguiti Pereira**

**Presidente do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG**

**Thiago Pullig Tavares**

**Vice- Presidente do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG**

**Eduardo Andrade Carvalho**

**Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG**